



Observatório

S O C I A L D O B R A S I L

C A M P O S G E R A I S

“Pela qualidade e transparência na aplicação dos recursos públicos”



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Janeiro – Abril de 2014



A INFORMAÇÃO PÚBLICA É UM DIREITO SEU! BUSQUE-A!

Qualquer cidadão pode exercer o Controle Social?

Sim, participando dos acompanhamento das compras públicas, inclusive do certame, que é o ato no qual as empresas interessadas em fornecer produtos e/ou serviços ao órgão público, estarão disputando os objetos com outras eventuais interessadas. Este ato, possui suas regras e procedimentos que estão descritos em leis e no edital, que podem e devem ser acompanhados pelo cidadão.

Em relação às entregas, da mesma forma. Qualquer cidadão, pode e deve monitorar a execução de obras, prestação de serviços, entrega de bens.

Você sabe como anda a qualidade da merenda escolar?

Quem deve fazer a limpeza daquele lote público em péssimas condições no seu bairro?

Quem é a empresa ou órgão responsável pela manutenção da energia elétrica?

A resposta a essas perguntas você mesmo deve procurar! Pois tudo que é comprado, adquirido com dinheiro público, é **INFORMAÇÃO PÚBLICA!**

Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11



O OSB-Campos Gerais integra a Rede dos Observatórios Sociais do Brasil, composta por 85 cidades em 15 Estados brasileiros.



PERFIL DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS**TEMPO DE ATUAÇÃO**

4 anos

ESTRUTURA01 Coordenador de projetos, 04 Auxiliares
Administrativos e 03 Estagiários**MÉDIA RECEITA**

R\$ 7.811,62

PROGRAMAS QUE EXECUTA

1. Qualidade na Aplicação dos Recursos Públicos;
2. Monitoramento do Legislativo;
3. Prestação de Contas Quadrimestral;
4. Dinamizando a cidadania fiscal;
5. Semeando a cidadania fiscal;

SUB-PROGRAMAS QUE EXECUTA

- 1.1. Acompanhamento das licitações Municipais do Executivo nas áreas de **Saúde, Educação, Assistência Social, obras, valores expressivos**; Cadastramento de empresas no SIM; Envio de avisos de licitação;
- 2.1. Acompanhamento das licitações do legislativo; Monitoramento da produção legislativa, diárias e recursos humanos;
- 3.1. Atividades de educação fiscal;

PERFIL DO MUNICÍPIO		JANEIRO/ABRIL – 2014
POPULAÇÃO	311.611 (IBGE 2010)	
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$ 578.219.883,12	
Nº DE EDITAIS LANÇADOS NO MUNICÍPIO NO PERÍODO	293*	
MODALIDADES DE EDITAIS ANALISADOS PELO O.S. NO PERÍODO	Pregão Presencial, Eletrônico, Tomada de Preço, Convite, Concorrência, Inexigibilidade e Dispensa.	
ÁREA DE ANÁLISE DOS EDITAIS	Saúde, Educação, Assistência Social, obras e valores expressivos.	

* Sendo 270 Administração Direta e Indireta e 23 da Câmara Municipal

Qualidade na aplicação dos Recursos Públicos

Acompanhamento do Executivo



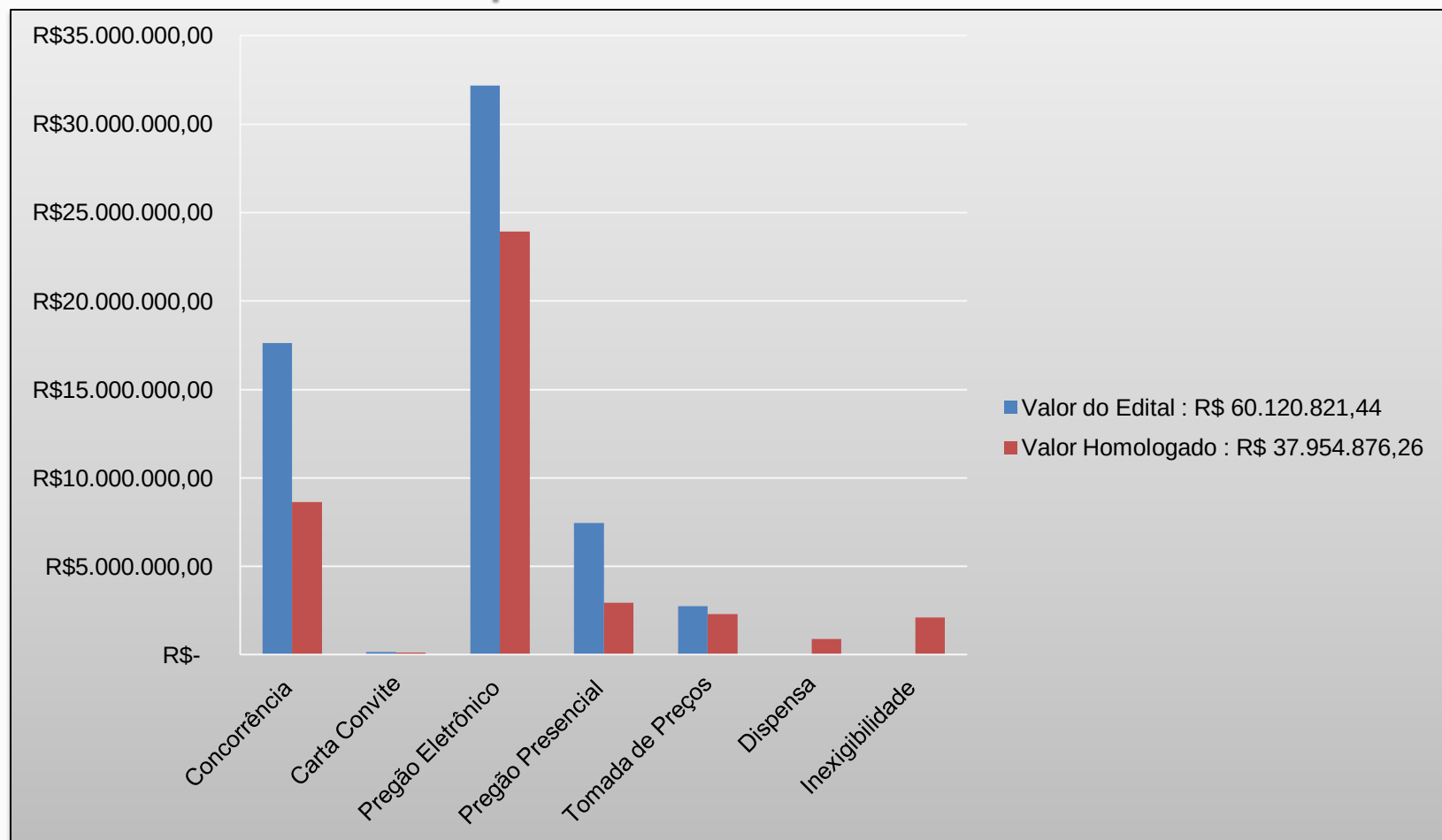
Acompanhamento dos editais de licitação - Executivo

**Editais lançados pelo Município Administração Direta e Indireta*:
JANEIRO/ABRIL - 2014**

	Quantidade	Monitorado	Acompanhado	Total do edital	Total Licitado
Concorrência	7	7	6	R\$ 17.611.608,73	R\$ 8.650.820,43
Carta Convite	1	1	1	R\$ 148.000,00	R\$ 138.000,00
Pregão Eletrônico	116	116	72	R\$ 32.181.509,19	R\$ 23.920.202,68
Pregão Presencial	55	55	27	R\$ 7.440.566,35	R\$ 2.950.347,68
Tomada de Preços	5	5	4	R\$ 2.739.137,17	R\$ 2.295.505,47
Subtotal	184	171	110	R\$ 60.120.821,44	R\$ 37.954.876,26
Dispensa	46	46	36	-	R\$ 908.039,45
Inexigibilidade	40	40	32	-	R\$ 2.115.507,61
TOTAL	270	270	178	R\$ 60.120.821,44	R\$ 40.978.423,32

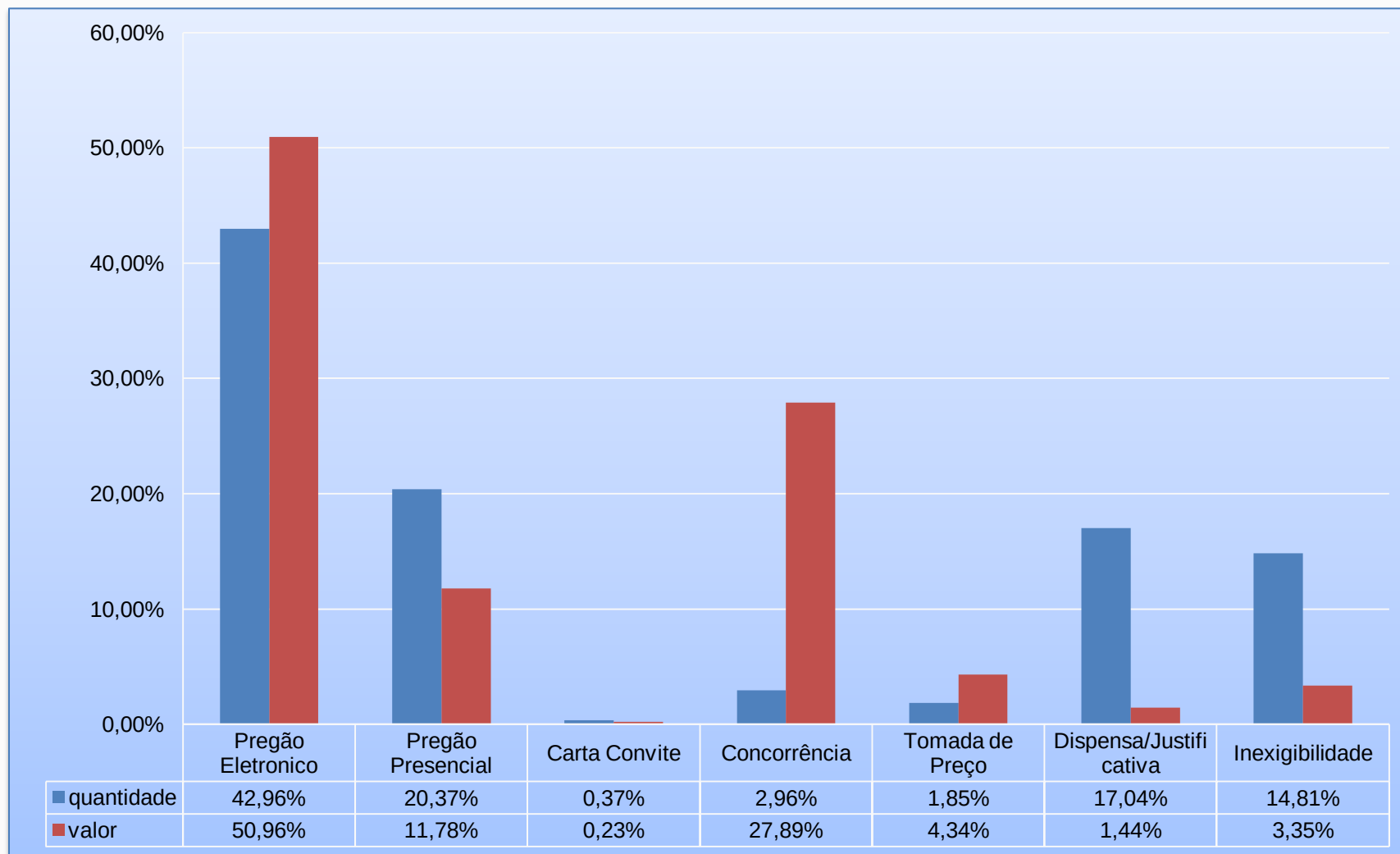
Valor economizado = R\$ 60.120.821,44 – R\$ 37.954.876,26 = **R\$ 22.165.945,18**

Resultado das licitações monitoradas pelo OSB – Campos Gerais 1º quadrimestre de 2014



Total economizado no período: **R\$ 22.165.945,18**

Comparação entre quantidade e valor das modalidades de licitação no 1º quadrimestre de 2014.



Acompanhamento dos editais de licitação – Executivo
Total de Ofícios encaminhados no período de JANEIRO/ ABRIL – 2014

ÓRGÃO	OFÍCIOS	RESPOSTAS RECEBIDAS
Administração Direta e Indireta	21	12
Ministério Público/Tribunal de Contas	0	0
TOTAL	21	12

Ofícios

	Enviados	Respondidos/corrigidos
Sobrepço	8	1
Cópia de documentos	9	8
Irregularidades no edital	4	3

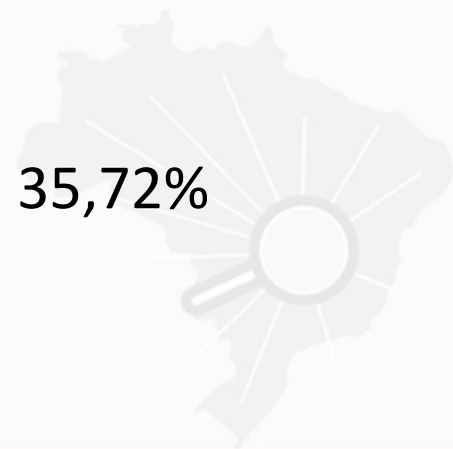
Sobreprego

- **UNITÁRIO:**
 - OCORRE QUANDO O PREÇO UNITÁRIO DE UM
 - SERVIÇO ESTÁ ACIMA DO PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA;
- **GLOBAL:**
 - OCORRE QUANDO O PREÇO GLOBAL DA OBRA (CONTRATADO OU NÃO) ESTÁ INJUSTIFICADAMENTE ACIMA DO ORÇAMENTO

*Fonte: Controladoria Geral da União

Exemplo

- Pregão 092/2014
- Item 01: Papel sulfite A4 branco, caixa com 5000 folhas:
- Preço do edital R\$ 165,62
- Pesquisa Observatório: R\$ 109,63
- Diferença de 33,8% ou R\$ 55,99 por unidade
- 4.600 caixas no total de R\$ 761.875,00
- Diferença total R\$ 257.577,00
- Valor licitado R\$ 481.850,00
- R\$ 104,75 a caixa, economia de R\$ 280.025,00 ou 35,72%



Irregularidade no edital

Ocorre irregularidade quando qualquer item de um edital licitatório entra em desacordo com a lei 8.666/93.

Existem erros causados por vícios processuais que, via de regra, não são de má fé. Como por exemplo, pedir cópia de documentos de Órgãos que não existem ou que não tem competência para emití-los.

E há os erros de má fé, como direcionar um objeto para que sua descrição se encaixe somente com uma marca e acabe beneficiando algum concorrente, ou não especificar o objeto de maneira clara o suficiente o que acaba deixando o item aberto para interpretações.



Exemplos

- Pregão 048/2014
- Serviços de Manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos veículos e equipamentos da frota do Município de Ponta Grossa – PR.
- Problemas no Anexo I do edital:
- Obriga a contratada a possuir o SELO VERDE/SINDIREPA-PR, mas somente o SINDIREPA PONTA GROSSA possui esse selo
- Obriga a contratada a possuir licença de operações expedida pelo IAP. A resolução nº 51/2009/SEMA - Dispensa de licenciamento e/ou Autorização Ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.
- O edital foi corrigido.



Exemplos da execução do Programa

“Dinamizando a cidadania fiscal”



01/01/2014 – 30/04/2014

Ação:

Atrair mais empresas para os certames do município de forma a estimular a concorrência e consequentemente gerar economia ao cofres públicos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Câmara Municipal de Ponta Grossa e demais autarquias.



Pregão	Objeto	Licitantes	Economia %
47/14	Aquisição de brinquedos para SMAS. Valor edital: R\$ 16.140,00 Valor licitado: R\$ 6.520,00	9	R\$ 9.620,00 59,60%
92/14	Compra de papel Sulfite. Valor edital: R\$ 761.875,00 Valor licitado: R\$ 481.850,00	12	R\$ 280.025,00 36,72%
67/14	Aquisição de material odontológico. Valor edital: R\$ 588.550,54 Valor licitado: 260.809,15	4	R\$ 327.741,39 55,69%
33/14	Aquisição de ferragens e ferramentas. Valor edital: R\$ 866.225,17 Valor licitado: R\$ 516.332,93	7	R\$ 349.892,24 40,39%



19^a 23
de maio de 2014

clique aqui e saiba mais

1

2

3

FOTOS

Todas as fotos



APOIADORES



* União de Forças... Divisão de tarefas *

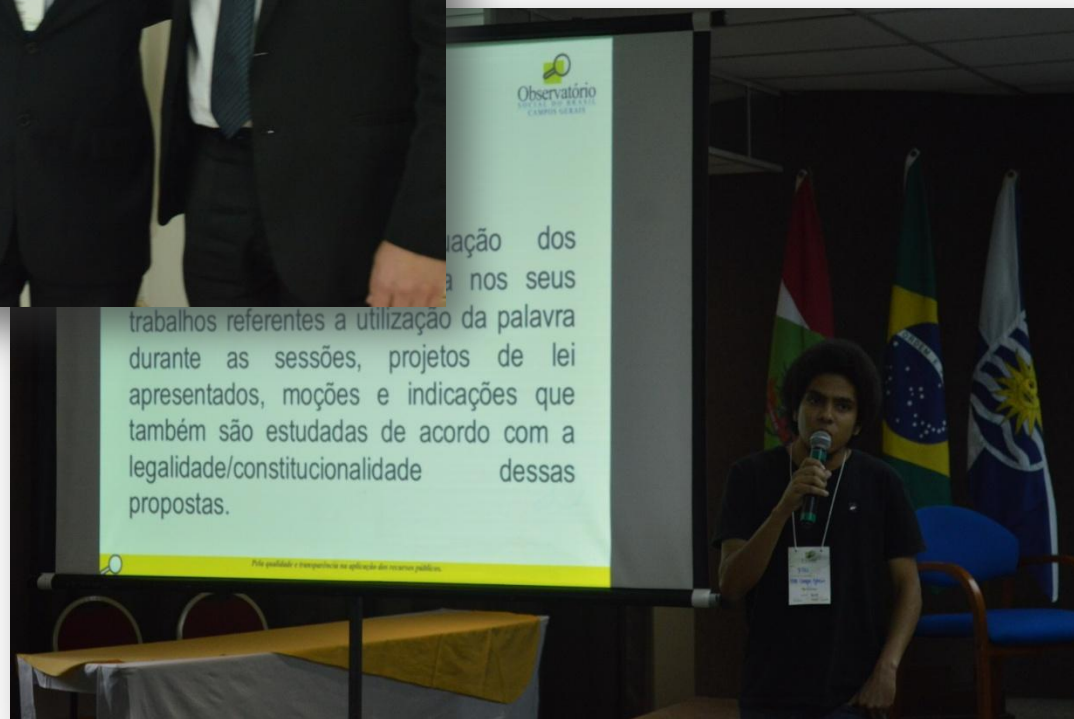
PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS



5º Encontro Nacional dos Observatórios Sociais











RESULTADO FINANCEIRO

JANEIRO A ABRIL
2014



Movimento Financeiro

1º quadrimestre 2014

	Mantenedores
Receitas (+)	
Doações Diversas	R\$ 31.246,47
Despesas (-)	
Despesa com Funcionários	R\$ (12.338,73)
Rescisões contrato funcionários	R\$ 0,00
Encargos Sociais	R\$ (4.376,29)
Contribuição OSB	R\$ (920,00)
Bolsas de Estágio	R\$ (3.904,52)
Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (9.495,69)
(+) Superávit do Período	R\$ 211,24

COMO CONTRIBUIR?

- Quem pode? **Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.**
- De que forma? **Sendo Voluntário ou Mantenedor.**
- Qual valor? **Conforme a possibilidade do interessado.**
- Tempo de duração? Termo de parceria por **doze meses.**
- Ou, doações espontâneas em **parcela única.**

Divulgação da logo do mantenedor mediante a sua autorização.



Qualidade na aplicação dos Recursos Públicos

Acompanhamento do Legislativo

Janeiro – Abril 2014

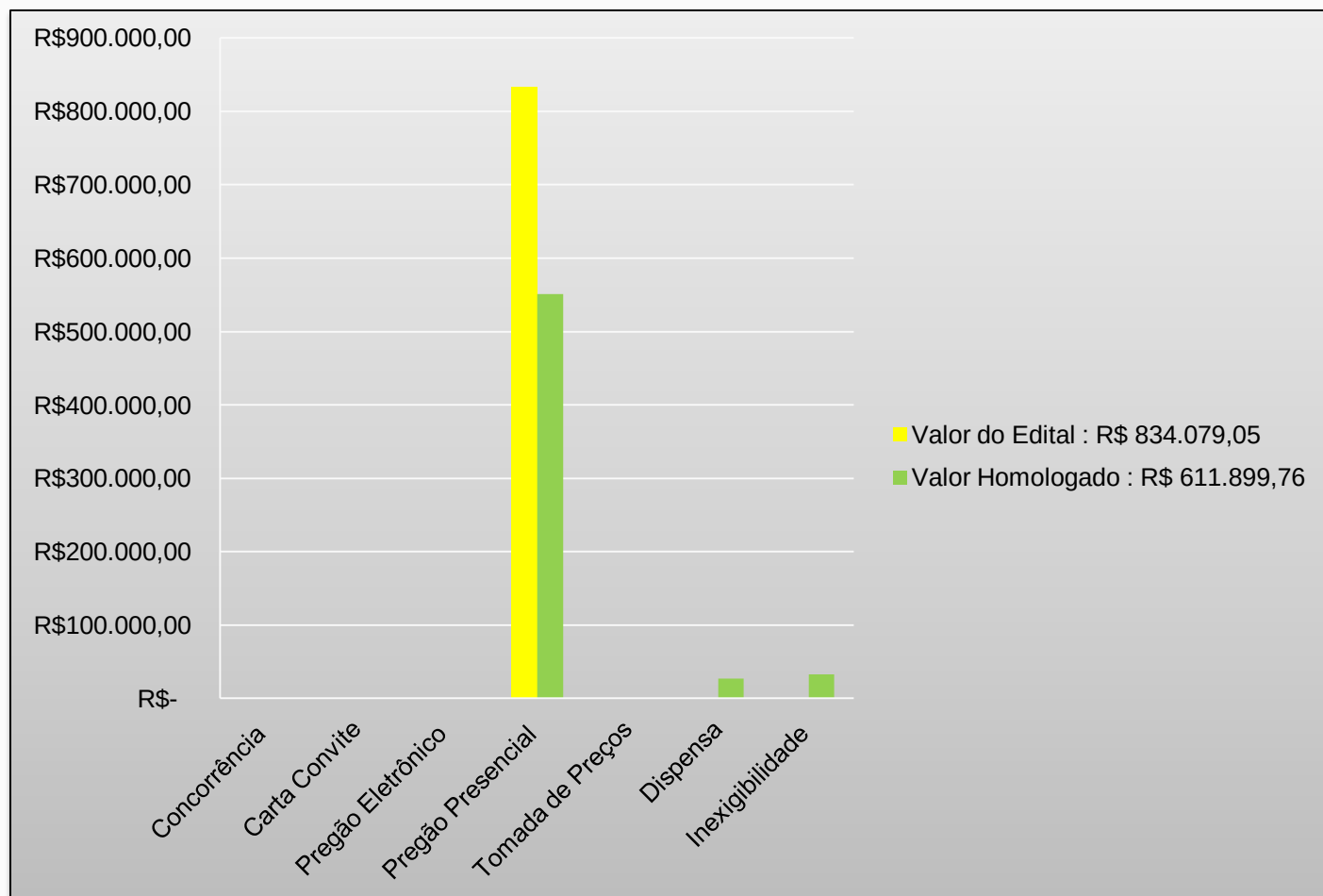


Acompanhamento dos editais de licitação - Legislativo

Editais lançados Câmara Municipal de Ponta Grossa: Janeiro - Abril 2014

	Quantidade	Monitorado	Acompanhado	Total do edital	Total Licitado
Concorrência	0	0	0	R\$ 0	R\$ 0
Carta Convite	0	0	0	R\$ 0	R\$ 0
Pregão Eletrônico	0	0	0	R\$ 0	R\$ 0
Pregão Presencial	11	11	10	R\$ 834.079,05	R\$ 551.488,66
Tomada de Preços	0	0	0	R\$ 0	R\$ 0
Subtotal	11	11	10	R\$ 0	R\$ 0
Dispensa	8	8	8	-	R\$ 27.298,90
Inexigibilidade	4	4	4	-	R\$ 33.112,20
TOTAL	23	23	22	R\$ 834.079,05	R\$ 611.899,76

Resultado das licitações monitoradas pelo OSB – Campos Gerais Janeiro - Abril



Total economizado no período: **R\$ 222.179,29**

Comunicação Parlamentar

Cada Vereador inscrito até o início da sessão poderá fazer uso da palavra, uma única vez, durante quinze minutos, improrrogáveis, a fim de se tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves. (artigo 76 - § 1º do Regimento Interno CMPG)

* Fonte: Manual do vereador do Paraná/organizado por Luis Carlos Diesel e Neri Gervasio Wagner.

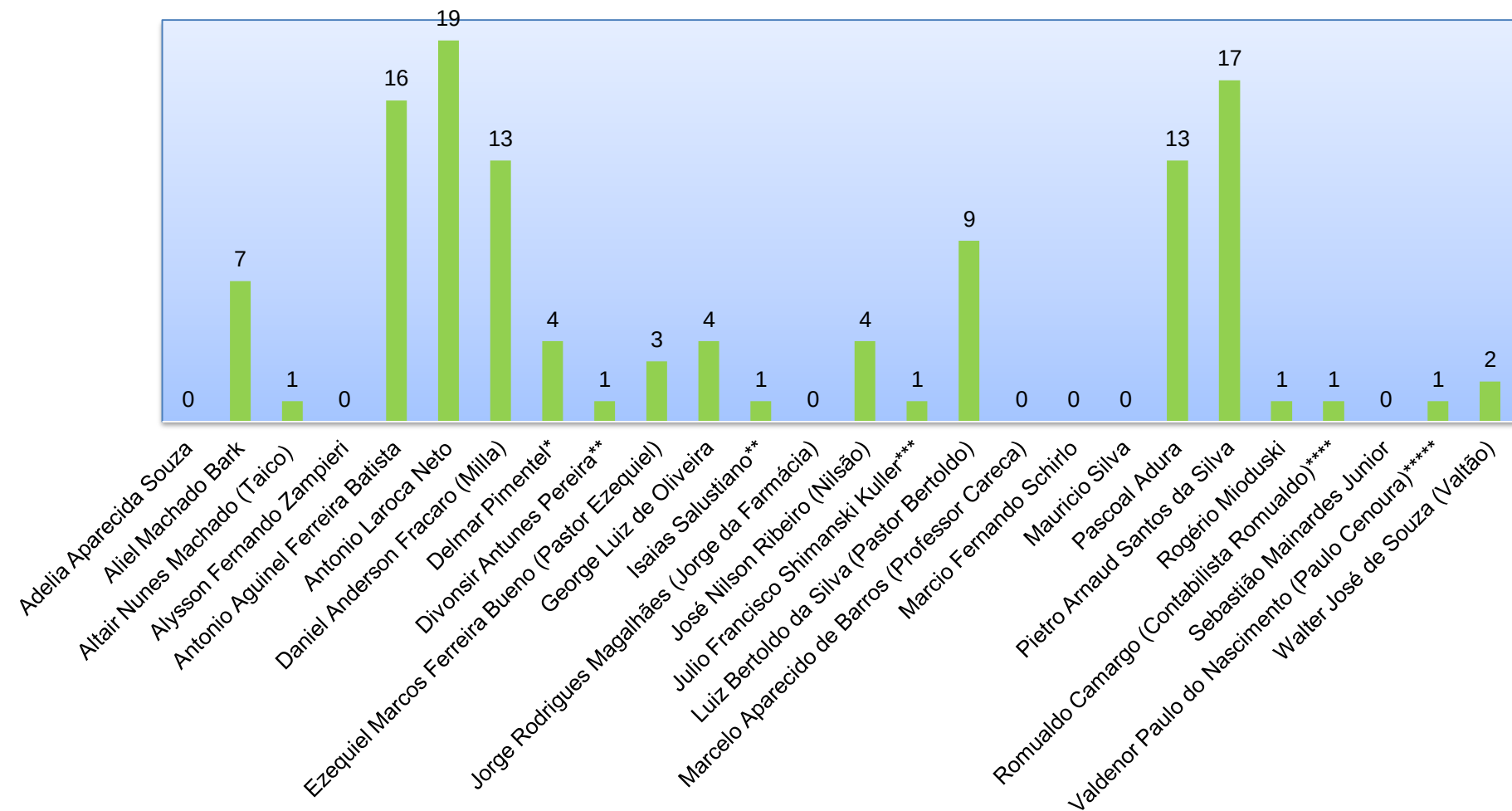


Comunicação Parlamentar

1º quadrimestre - 2014

Adelia Aparecida Souza	0	Julio Francisco Shimanski Kuller	1
Aliel Machado Bark	7	Luiz Bertoldo da Silva (Pastor Bertoldo)	9
Altair Nunes Machado (Taico)	1	Marcelo Aparecido de Barros (Professor Careca)	0
Alysson Fernando Zampieri	0	Marcio Fernando Schirlo	0
Antonio Aguiel Ferreira Batista	16	Mauricio Silva	0
Antonio Laroca Neto	19	Pascoal Adura	13
Daniel Anderson Fracaro (Milla)	13	Pietro Arnaud Santos da Silva	17
Delmar Pimentel	4	Rogério Mioduski	1
Divonsir Antunes Pereira	1	Romualdo Camargo (Contabilista Romualdo)	1
Ezequiel Marcos Ferreira Bueno (Pastor Ezequiel)	3	Sebastião Mainardes Junior	0
George Luiz de Oliveira	4	Valdenor Paulo do Nascimento (Paulo Cenoura)	1
Isaias Salustiano	1	Walter José de Souza (Valtão)	2
Jorge Rodrigues Magalhães (Jorge da Farmácia)	0	TOTAL	118
José Nilson Ribeiro (Nilsão)	4	---	---

Comunicação Parlamentar



Observações

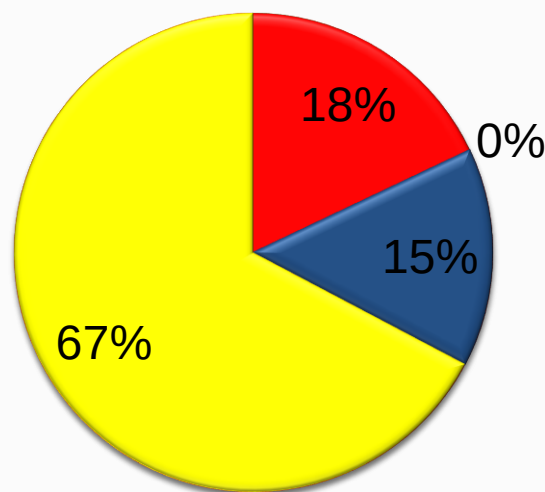
- * Delmar Pimentel tomou posse na sessão do dia 19/03/2014.
- ** Os vereadores Isaías Salustiano e Divonsir Antunes tomaram posse na sessão do dia 28/04/2014.
- *** Júlio Küller licenciou-se do cargo dia 10/03/2014 para assumir a Secretária Municipal de Assistência Social.
- **** Romualdo Camargo licenciou-se do cargo por motivos de saúde.
- ***** Valdenor do Nascimento licenciou-se do cargo no dia 26/04/2014 para assumir a Secretária Municipal do Meio-ambiente.



Produção Legislativa – 1º quadrimestre 2014

Colunas1

- Projetos de lei
- Requerimento Interno
- Moções
- Indicações



Produção	
Pol. Púb.	121
Req. Int*	-
Homenagens	15
Moções	119
Indicações	543
TOTAL	798

*Dados não disponíveis no Portal da Transparência da CMPG

Índice de Monitoramento: 100% Meta estabelecida: 100% Meta cumprida: 100%

Projetos de Lei

Projetos de conteúdo geral que proponham novas políticas que impliquem no reordenamento na prática atual. *

* Fonte: Manual do vereador do Paraná/organizado por Luis Carlos Diesel e Neri Gervasio Wagner.



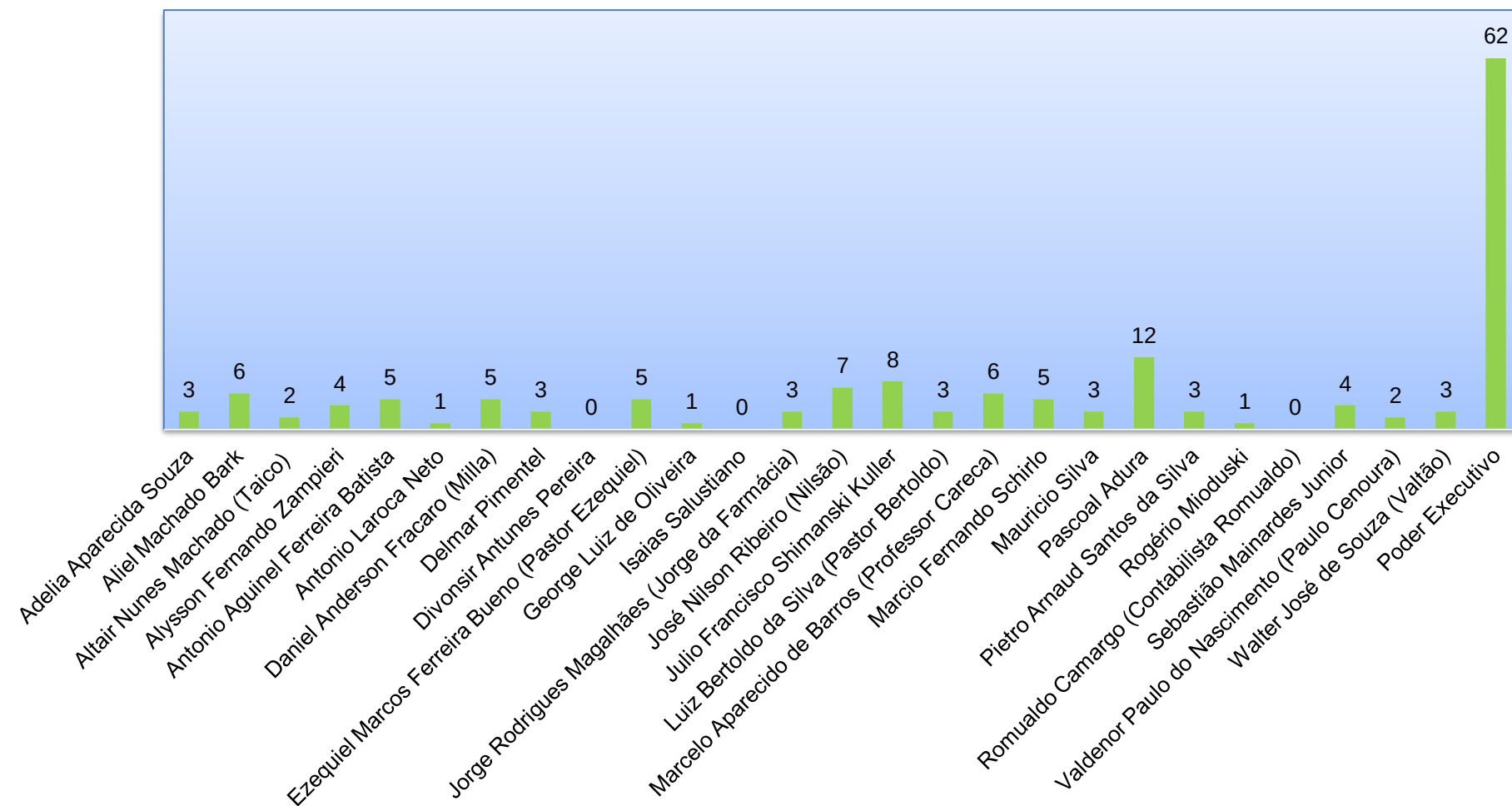
Projetos de Lei

1º quadrimestre - 2014

Adelia Aparecida Souza	3	Julio Francisco Shimanski Kuller	8
Aliel Machado Bark	6	Luiz Bertoldo da Silva (Pastor Bertoldo)	3
Altair Nunes Machado (Taico)	2	Marcelo Aparecido de Barros (Professor Careca)	6
Alysson Fernando Zampieri	4	Marcio Fernando Schirlo	5
Antonio Aguiel Ferreira Batista	5	Mauricio Silva	3
Antonio Laroca Neto	1	Pascoal Adura	12
Daniel Anderson Fracaro (Milla)	5	Pietro Arnaud Santos da Silva	3
Delmar Pimentel	3	Rogério Mioduski	1
Divonsir Antunes Pereira	0	Romualdo Camargo (Contabilista Romualdo)	0
Ezequiel Marcos Ferreira Bueno (Pastor Ezequiel)	5	Sebastião Mainardes Junior	4
George Luiz de Oliveira	1	Valdenor Paulo do Nascimento (Paulo Cenoura)	2
Isaias Salustiano	0	Walter José de Souza (Valtão)	3
Jorge Rodrigues Magalhães (Jorge da Farmácia)	3	Poder Executivo	62
José Nilson Ribeiro (Nilsão)	7	TOTAL	145

Projetos de Lei

1º quadrimestre - 2014



Características dos Projetos de Lei

- **Políticas Públicas**
- **Homenagens**
- **Nomeações de Locais Públicos**



Políticas Públicas

Políticas públicas é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos.*

* Fonte: Guy Peters (1986)

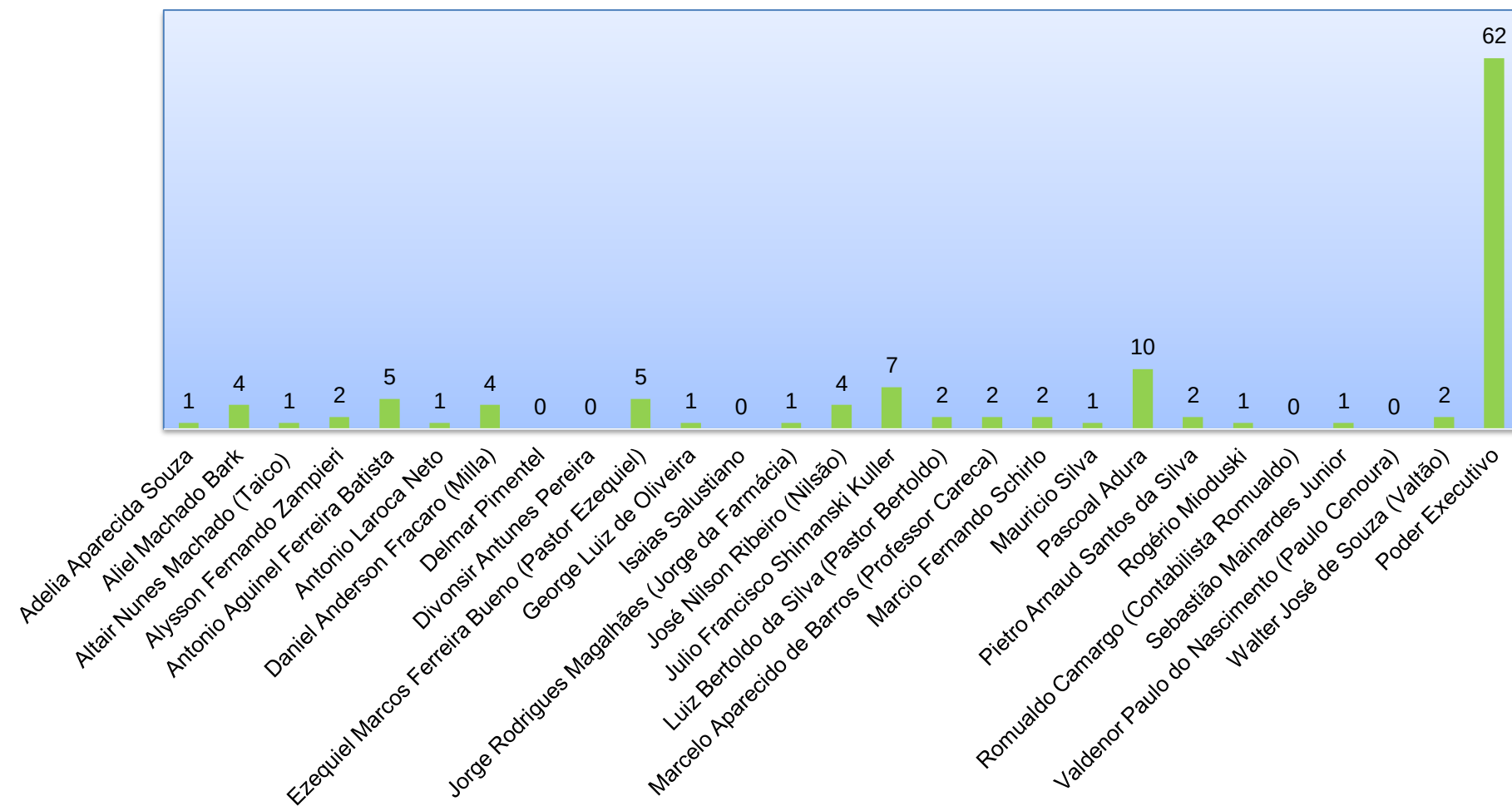
Políticas Públicas

1º quadrimestre - 2014

Adelia Aparecida Souza	1	Julio Francisco Shimanski Kuller	7
Aliel Machado Bark	4	Luiz Bertoldo da Silva (Pastor Bertoldo)	2
Altair Nunes Machado (Taico)	1	Marcelo Aparecido de Barros (Professor Careca)	2
Alysson Fernando Zampieri	2	Marcio Fernando Schirlo	2
Antonio Aguiel Ferreira Batista	5	Mauricio Silva	1
Antonio Laroca Neto	1	Pascoal Adura	10
Daniel Anderson Fracaro (Milla)	4	Pietro Arnaud Santos da Silva	2
Delmar Pimentel	0	Rogério Mioduski	1
Divonsir Antunes Pereira	0	Romualdo Camargo (Contabilista Romualdo)	0
Ezequiel Marcos Ferreira Bueno (Pastor Ezequiel)	5	Sebastião Mainardes Junior	1
George Luiz de Oliveira	1	Valdenor Paulo do Nascimento (Paulo Cenoura)	0
Isaias Salustiano	0	Walter José de Souza (Valtão)	2
Jorge Rodrigues Magalhães (Jorge da Farmácia)	1	Poder Executivo	62
José Nilson Ribeiro (Nilsão)	4	TOTAL	145

Políticas Públicas

1º quadrimestre - 2014



Exemplos de Projetos de Lei com Ênfases em Políticas Públicas



Exemplo I

DESPACHADO À LEITURA
Sessão de 27/11/2013
POSS. PRESIDENTE

 **Câmara Municipal de Ponta Grossa**
Estado do Paraná

AS COMISSÕES DE PROJETO DE LEI Nº
270/2013

Em 24/11/2013, do 2º
ALY H. P. P.
Presidente da Câmara Municipal

Acrescenta §§ 3º e 4º ao artigo 7º da Lei 7018 de 15 de novembro de 2002, que dispõe sobre a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º. Acrescente-se §§ 3º e 4º ao artigo 7º da Lei 7018 de 15 de novembro de 2002:

"Art. 7º ...

...

§3º. O Poder Executivo deverá divulgar, na página oficial da rede municipal de computadores – internet, de forma sistemática e no período de 1 mês (um mês), os impactos dos benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas dos serviços de transporte público coletivo.

§ 4º. O Poder Executivo deverá divulgar, anexo ao pedido de aumento da tarifa, as seguintes informações:

- I- A contabilidade da empresa concessionária no período compreendido entre o último reajuste e o pedido atual;
- II- As notas das aquisições de insumos do período compreendido entre o último reajuste e o pedido atual;
- III- A relação da respectiva folha de pagamento dos funcionários;
- IV- A quantidade de passageiros transportados no período compreendido entre o último reajuste e o pedido atual;
- V- A quilometragem rodada no período compreendido entre o último reajuste e o pedido atual;

Av. Visconde de Taunay, 880 - Ponta Grossa - Pr - CEP 84051-000 - Fone: (42) 3220-7100 / Fax: (42) 3220-7120
e-mail: cmpg@cmpg.pr.gov.br / site: www.cmpg.pr.gov.br



Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

VI- O cumprimento dos índices de qualidade no período compreendido entre o último reajuste e o pedido atual."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo acrescentar os parágrafos 3º e 4º no artigo 7º da Lei 7.018, de 15 de novembro de 2002.

O parágrafo 3º é uma determinação federal prevista no § 2º do artigo 8º da Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana:

"Art. 8º (...)

§ 2º Os Municípios deverão divulgar, de forma sistemática e periódica, os impactos dos benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas dos serviços de transporte público coletivo."

Portanto o § 3º é apenas uma adequação à norma federal que determina que os Municípios devem divulgar os impactos dos benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas dos serviços de transporte coletivo.

Possibilitando, desta forma, uma transparência dos serviços prestados à população. Da mesma forma, o § 4º busca uma transparência dos gastos da concessionária e do cumprimento dos índices de qualidade.

No caso dos incisos I, II, III, IV e V do §4º deste projeto, determina o inciso V do artigo 8º da Lei Federal nº 12.587:

"Art. 8º A política tarifária do serviço de transporte público coletivo é orientada pelas seguintes diretrizes:

V - simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão."

Portanto o disposto no §4º deste Projeto de Lei busca cumprir a transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão determinada pela Lei Federal.



Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

O procedimento para o aumento da tarifa deve ser transparente e apresentar requisitos para que a população tenha a possibilidade de acompanhar a revisão tarifária.

No caso do inciso IV do §4º deste Projeto de Lei, determina o inciso IX do artigo 8º da mesma Lei Federal supracitada:

"Art. 8º A política tarifária do serviço de transporte público coletivo é orientada pelas seguintes diretrizes:

IX - estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo."

Neste sentido, busca-se a publicidade dos índices de qualidade do serviço prestado e se estes vêm sendo cumpridos.

É importante ressaltar a disposição do inciso III do § 10 do artigo 9º da Lei Federal nº 12.587:

"Art. 9º (...)

§ 10. As revisões ordinárias das tarifas de remuneração terão periodicidade mínima estabelecida pelo poder público delegante no edital e no contrato administrativo e deverão:

III - aferir o equilíbrio econômico e financeiro da concessão e o da permissão, conforme parâmetro ou indicador definido em contrato."

Diante da importância da transparência à sociedade civil, a revisão das tarifas deve aferir o equilíbrio econômico e financeiro da concessão e proporcionar que a população e os usuários tenham acesso a estas informações.

Outra determinação federal que da mesma forma prevê transparência de informações da concessionária é o inciso IV do artigo 10º da Lei 12.587:

"Art. 10. A contratação dos serviços de transporte público coletivo será precedida de licitação e deverá observar as seguintes diretrizes:



Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

IV - estabelecimento das condições e meios para a prestação de informações operacionais, contábeis e financeiras ao poder concedente."

É de inegável importância salientar a importância da transparência das informações operacionais, contábeis e financeiras, visto que a população paga pelo serviço e merece acompanhar de perto a revisão tarifária.

Pelo acima exposto, no sentido de cumprir determinação legal federal, espero dos demais Nobres Pares desta Casa de Leis o consenso para a aprovação da presente proposição.

Av. Visconde de Taunay, 880 - Ponta Grossa - PR - CEP 84051-000 - Fone: (42) 3220-7100 / Fax: (42) 3220-7120
e-mail: cmppg@cmppg.pr.gov.br / site: www.cmppg.pr.gov.br

Exemplo II

 **Câmara Municipal de Ponta Grossa**
Estado do Paraná

DESPACHADO À LEITURA
Sessão de 18/10/2013
PONTA GROSSA, 18/10/2013.

AS COMISSÕES DE PROJETO DE LEI Nº
010/2013

Em 18/10/2013 de 2013
Presidente da Câmara Municipal

Dispõem sobre apoio financeiro, material e logístico da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa a eventos que comercializem ou distribuam, a qualquer título, bebidas alcoólicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, aprova.

Art. 1º - Fica proibida a subvenção financeira, apoio material e logístico do Poder Público Municipal para eventos que comercializem ou distribuam, a qualquer título, bebidas alcoólicas.

Parágrafo único - A proibição a que se refere o caput inclui os eventos de caráter público e privado, sem distinções.

Art. 2º - É vedada, de igual forma, o apoio institucional do Poder Público Municipal aos eventos mencionados no Art. 1º, mesmo que seja a simples veiculação do brasão municipal ou da logo marca de gestão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Segundo o Ministério da Saúde, cresce a cada ano o consumo abusivo de álcool no país. Pesquisa divulgada em 2009 – feita com 54 mil pessoas nas capitais – aponta que o percentual de consumo abusivo de álcool pela população foi de 19% em 2008, contra 17,5% em 2007 e 16,1 em 2006.

Av. Visconde de Taunay, 889 - Ponta Grossa - Pr - CEP 84051-000 - Fone: (42) 3220-7100 Fax: (42) 3220-7120
e-mail: cmpg@cmpg.pr.gov.br site: www.cmpg.pr.gov.br

 **Câmara Municipal de Ponta Grossa**
Estado do Paraná

DESPACHADO À LEITURA
Sessão de 21/06/13
11h15
PRESIDENTE

010/2013

AS COMISSÕES DE PROJETO DE LEI Nº
010/2013

Em 20 de 12
Presidente da Câmara Municipal

Dispõem sobre apoio financeiro, material e logístico da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa a eventos que comercializem ou distribuam, a qualquer título, bebidas alcoólicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, aprova.

Art. 1º - Fica proibida a subvenção financeira, apoio material e logístico do Poder Público Municipal para eventos que comercializem ou distribuam, a qualquer título, bebidas alcoólicas.

Parágrafo único - A proibição a que se refere o caput inclui os eventos de caráter público e privado, sem distinções.

Art. 2º - É vedada, de igual forma, o apoio institucional do Poder Público Municipal aos eventos mencionados no Art. 1º, mesmo que seja a simples veiculação do brasão municipal ou da logo marca de gestão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Segundo o Ministério da Saúde, cresce a cada ano o consumo abusivo de álcool no país. Pesquisa divulgada em 2008 – feita com 54 mil pessoas nas capitais – aponta que o percentual de consumo abusivo de álcool pela população foi de 19% em 2008, contra 17,5% em 2007 e 16,1 em 2006.

Av. Visconde de Taunay, 880 - Ponta Grossa - Pr - CEP 84051-000 - Fone: (42) 3220-7100 Fax: (42) 3220-7120
e-mail: cmpg@cmpg.pr.gov.br site: www.cmpg.pr.gov.br



Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

O consumo abusivo de álcool é ainda mais frequente nos jovens, alcançando a maior taxa – 25% - na faixa etária de 25 a 34 anos de idade. Na faixa de 18 a 24 anos, esse percentual chegou a 21,4%, dos quais 14,3% no sexo feminino.

Esse consumo está associado a diversas consequências para o indivíduo que o consome, para os que estão à sua volta e para a sociedade como um todo. Podemos listar algumas das principais consequências:

1. acidentes de trânsito;
2. problemas no trabalho;
3. desestruturação familiar;
4. violência; e
5. elevação dos gastos públicos com tratamento.

A demanda de bebidas alcoólica tem sido fortemente estimulada pela propaganda, pelos baixos preços e pela excessiva oferta nos pontos de venda. Como não temos uma política de licença para a venda de álcool qualquer pessoa pode abrir um bar e vender álcool.

Na Cidade de Ponta Grossa, o problema associado ao uso indevido de álcool ocupa cotidianamente os jornais com manchetes trágicas. Nesse sentido, construir uma intervenção estatal na regulação desse problema é mais do que necessário. Porém, no âmbito municipal ainda estamos iniciando essa caminhada, bom exemplo disso foi o projeto de lei que proibiu o consumo desse produto em logradouros públicos.

Segundo a Lei Orgânica Municipal, no seu Art. 9º é clara a competência do Município para legislar sobre essa matéria, vejamos:

Art. 9º - Compete ao Município:

...

XXIII - garantir a defesa do meio ambiente e da qualidade de vida, na forma da lei;

Av. Visconde de Taunay, 889 - Ponta Grossa - Pr - CEP 84051-000 - Fone: (42) 3220-7100 Fax: (42) 3220-7120
e-mail: cmpg@cmpg.pr.gov.br site: www.cmpg.pr.gov.br



Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

*...
XXV - dispor sobre espetáculos e diversões
públicas;*

O presente projeto visa regular um aspecto específico da relação do poder público local com os eventos que vendem bebidas alcoólicas.

Entendendo que o Município não pode compactuar com a promoção e uso indiscriminado dessa droga, faz-se necessário restringir o uso de recursos públicos que concorram para a promoção, divulgação e uso do álcool.

Certo de que os nobres colegas Vereadores são sensíveis à essa problemática, conto com apoio dos meus nobres pares.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2013.

Homenagens

Homenagens de cidadão benemérito ou honorífico, que declarem de utilidade pública, que definam datas comemorativas ou que denominem espaços públicos.*

* Fonte: Manual do vereador do Paraná/organizado por Luis Carlos Diesel e Neri Gervasio Wagner.

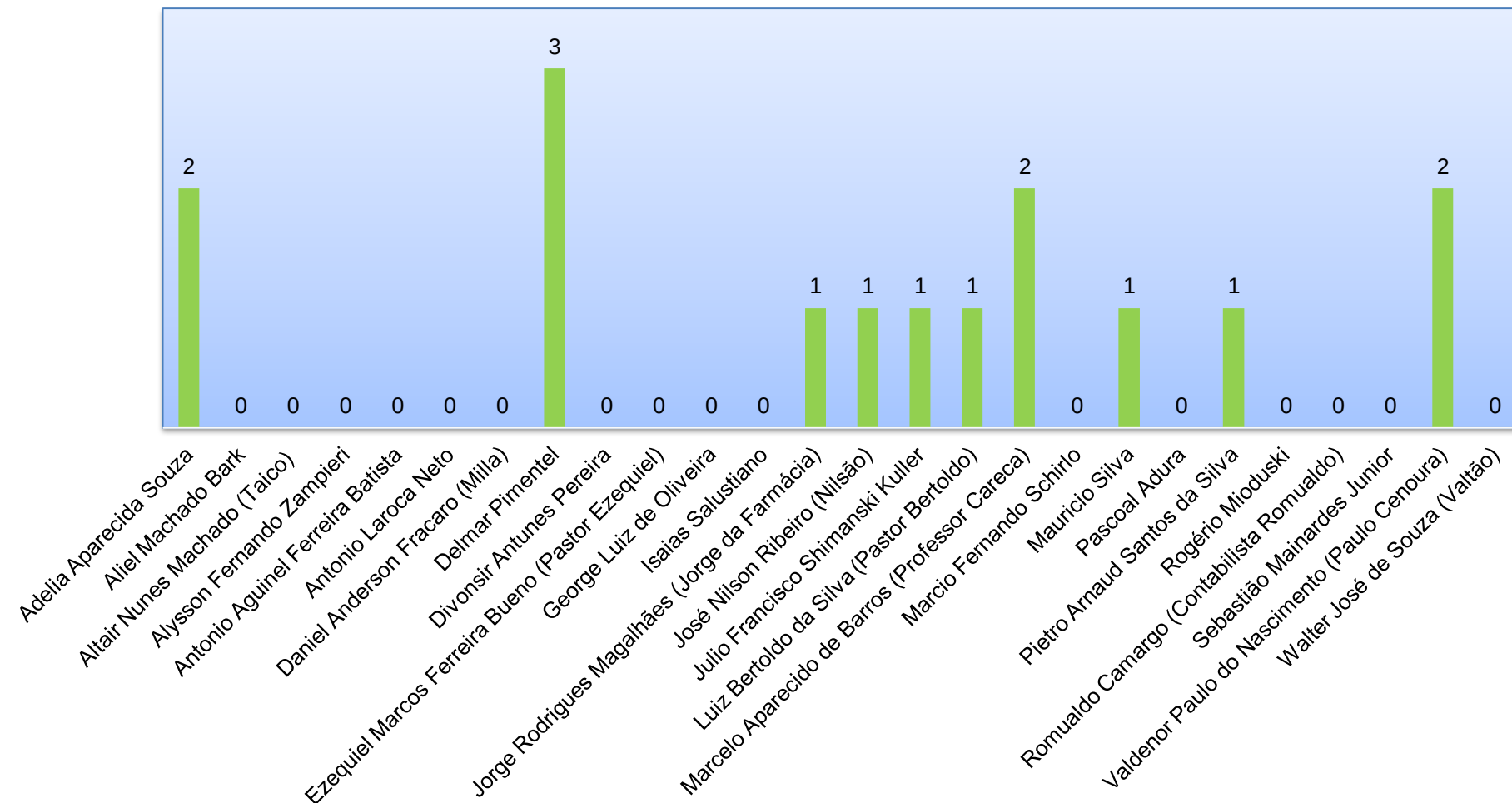


Homenagens

1º quadrimestre - 2014

Adelia Aparecida Souza	2	Julio Francisco Shimanski Kuller	1
Aliel Machado Bark	0	Luiz Bertoldo da Silva (Pastor Bertoldo)	1
Altair Nunes Machado (Taico)	0	Marcelo Aparecido de Barros (Professor Careca)	2
Alysson Fernando Zampieri	0	Marcio Fernando Schirlo	0
Antonio Aguiel Ferreira Batista	0	Mauricio Silva	1
Antonio Laroca Neto	0	Pascoal Adura	0
Daniel Anderson Fracaro (Milla)	0	Pietro Arnaud Santos da Silva	1
Delmar Pimentel	3	Rogério Mioduski	0
Divonsir Antunes Pereira	0	Romualdo Camargo (Contabilista Romualdo)	0
Ezequiel Marcos Ferreira Bueno (Pastor Ezequiel)	0	Sebastião Mainardes Junior	0
George Luiz de Oliveira	0	Valdenor Paulo do Nascimento (Paulo Cenoura)	2
Isaias Salustiano	0	Walter José de Souza (Valtão)	0
Jorge Rodrigues Magalhães (Jorge da Farmácia)	1	TOTAL	15
José Nilson Ribeiro (Nilsão)	1	---	---

Homenagens



Exemplos de Projetos de Lei com Caráter de Homenagens



Exemplo I

DESPACHADO À LEI
Sessão de 28.03.14

Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

AS COMISSÕES DE
CLF - CEUE

PROJETO DE LEI Nº
057/2014

Em 10.03 de 2014

Presidente da Câmara Municipal

Concede título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa
ao Senhor

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do
Paraná aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa
ao Senhor

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão
Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e
regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prestar justa e
necessária homenagem ao Senhor o qual, sem
dúvida, é merecedor de tal honraria tendo em vista os notáveis e relevantes serviços
prestados ao povo Pontagrossense, conforme se evidencia pelo breve relato
histórico sobre a vida do homenageado, em currículo anexo fazendo parte integrante
desta Proposição.

Com essas razões, espera-se a aquiescência dos demais
ilustres membros do Colendo plenário desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2014.

Av. Visconde Taunay, 880 - Ponta Grossa - Pr - CEP 84051-000 - Fone: (42) 3020-7100 / Fax: (42) 3020-7120
e-mail: cmpg@cmpg.pr.gov.br / site: www.cmpg.pr.gov.br

CURRICULO

- Filiação:

- Nasceu em Ponta Grossa em 17/09/1948

- Formação Acadêmica: Técnico em Contabilidade e Administrador de Empresas

- Atividades Profissionais:

- Funcionário aposentado do Banco do Brasil
- Corretor de Seguros vinculado à

- Atividades Religiosas:

- Presidente da Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados;
- Membro da equipe de apoio do programa televisivo Presença Espírita;
- Ex-Conselheiro da Federação Espírita do Paraná;
- Conselheiro e ex-Presidente da União Regional Espírita 2ª Região (entidade que congrega as instituições espíritas da região dos Campos Gerais).

- Atividades Comunitárias:

- Ex-Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo participado da implantação do Conselho em 1996, sendo Conselheiro por várias gestões e assumindo a Presidência no período 2007/2009;
- Conselheiro e atual Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos;
- Sócio e ex-Conselheiro da AABB-Associação Atlética Banco do Brasil;

- Atividades Filantrópicas:

- Presidente da Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados
 - Mantenedora do Lar das Vovozinhas Balbina Branco e da Associação Protetora do Recem Nascido;
- Presidente da Mansão Bezerra de Menezes
 - Mantenedora do Centro de Capacitação Profissional Bezerra de Menezes
- Vice-Presidente do Instituto Educacional Duque de Caxias
 - Mantenedor dos seguintes departamentos:
 - Escola de Guardas Mirins Tenente Antonio João;
 - Esperança – Cidade dos Meninos;
 - Recanto Espírita Maria Dolores;
 - Aldeia Espírita da Criança Dr. David Federmann;
 - Lar Espírita Odilon Mendes;
 - Centros de Educação Infantil: Ana Nery;
Tia Sueli;
Nosso Lar.
- Diretor Financeiro do Instituto Mundo Melhor
 - Entidade voltada ao desenvolvimento de diversas atividades na área de Responsabilidade Social, abrangendo vários municípios do Estado do Paraná.

P.Grossa, 05/03/2014.

Exemplo II

 **DESPACHADO À LEITURA**
Sessão de 17/02/14
Câmara Municipal de Ponta Grossa Estado do Paraná **PRESIDENTE**

AS COMISSÕES DE **PROJETO DE LEI Nº**
CLIN - CEC 011/2014

Em 17.02.2014 **Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor**
ALM. G. S.
Presidente da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por escopo prestar justa homenagem ao
ao qual, sem dúvida, é merecedor de tal
honraria face aos relevantes serviços prestados à Comunidade Pontagrossense, o
que se faz pelo breve relato sobre a vida do homenageado, em currículo anexo, que
faz parte integrante desta Proposição.

Ressaltado o mérito do homenageado, solicito aos demais Nobres Pares
o apoio para aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2014.

Av. Visconde Taunay, 880 - Ponta Grossa - Pr - CEP 84051-000 - Fone: (42) 3020-7100 / Fax: (42) 3020-7120
e-mail: cmpg@cmpg.pr.gov.br / site: www.cmpg.pr.gov.br

CURRICULUM VITAE

Nascido em Ponta Grossa, em 11 de outubro de 1966. Filho de Jorge Sebastião e Elenita Maria Sebastião. Casado a dezenove anos com , tem uma filha. Estudou o primário, ginásio e segundo grau no Instituto de Educação Prof. César Prieto Martinez, tendo sido aprovado no concurso vestibular p DIREITO em terceiro lugar no ano de 1985.

Cursou DIREITO na Universidade Estadual de Ponta Grossa, colando grau no ano de 1990, mesmo ano em que foi aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, obtendo a inscrição na Subseção de Ponta Grossa sob nº . Militou na advocacia trabalhista e cível até 1997.

Foi aprovado em concurso público para DELEGADO DE POLÍCIA, no ano de 1996, formado pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, tendo sido nomeado em 1997. No mesmo ano de 1997 foi designado para assumir as Delegacias de Teixeira Soares e cumulativamente as Delegacias de Fernandes Pinheiro, Rebouças e Rio Azul.

No ano de 1998 foi transferido para a Delegacia de Imbituva, quando também foi designado pelo Departamento da Polícia Civil do Paraná para responder cumulativamente pelas DELEGACIAS DE Ivai, Guairanga, Ipiranga, quando também foi nomeado ao mesmo tempo titular da DELEGACIA REGIONAL DE IRAÍ e também da Delegacia de Inácio Martins, consolidando assim a titularidade de seis unidades policiais ao mesmo tempo.

Em maio de 2000, foi transferido para a sede da 13ª SUBDIVISÃO DE PONTA GROSSA, onde foi designado para a função de Delegado Operacional, sendo responsável pelos setores de Furtos e Roubos, Homicídios, quando também foi nomeado para a titularidade da Delegacia Antitóxicos.

No ano de 2002 foi nomeado para responder pela titularidade da DELEGACIA DE CARAMBEI, cumulativamente

Em julho de 2003, assumiu a titularidade do 2º Distrito Policial de Ponta Grossa, continuando a ser titular ao mesmo tempo da Delegacia de Carambei, onde permanece até a data atual.

Durante toda sua carreira, marcou sua trajetória com a característica operacional, perfil que mantém até hoje, quando comanda todas as operações de suas unidades pessoalmente, estando sempre na linha de frente junto com os investigadores e policiais que comanda.

Nomeações de Locais Públicos

São projetos de lei através dos quais os vereadores denominam nomes de ruas recém criadas no Município. *

* Fonte: Manual do vereador do Paraná/organizado por Luis Carlos Diesel e Neri Gervasio Wagner.

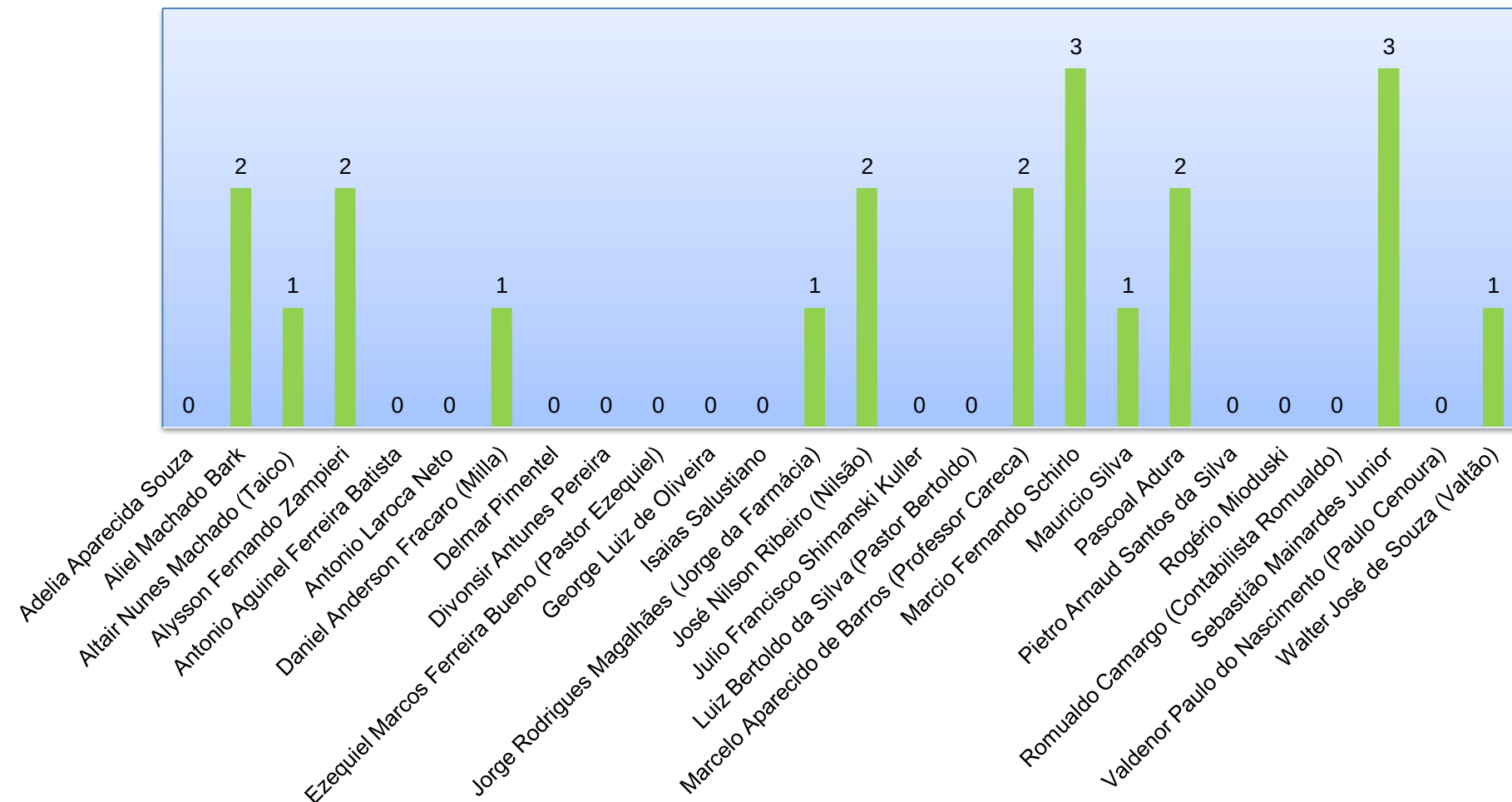


Nomeações de Locais Públicos

1º quadrimestre - 2014

Adelia Aparecida Souza	0	Julio Francisco Shimanski Kuller	0
Aliel Machado Bark	2	Luiz Bertoldo da Silva (Pastor Bertoldo)	0
Altair Nunes Machado (Taico)	1	Marcelo Aparecido de Barros (Professor Careca)	2
Alysson Fernando Zampieri	2	Marcio Fernando Schirlo	3
Antonio Aguiel Ferreira Batista	0	Mauricio Silva	1
Antonio Laroca Neto	0	Pascoal Adura	2
Daniel Anderson Fracaro (Milla)	1	Pietro Arnaud Santos da Silva	0
Delmar Pimentel	0	Rogério Mioduski	0
Divonsir Antunes Pereira	0	Romualdo Camargo (Contabilista Romualdo)	0
Ezequiel Marcos Ferreira Bueno (Pastor Ezequiel)	0	Sebastião Mainardes Junior	3
George Luiz de Oliveira	0	Valdenor Paulo do Nascimento (Paulo Cenoura)	0
Isaias Salustiano	0	Walter José de Souza (Valtão)	1
Jorge Rodrigues Magalhães (Jorge da Farmácia)	1	TOTAL	21
José Nilson Ribeiro (Nilsão)	2	---	---

Nomeações de Locais Públicos



Exemplos de Projetos de Lei como Nomeação de Locais Públicos



Exemplo I



Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

DESPACHADO A LEITURA
Sessão de 24/03/14
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE PROJETO DE LEI Nº
CLIC - COBITIVA 085/2014

Em 24/03/14
Alcides B. da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Denomina de Rua a Rua
nº 11, do loteamento Terras Alphaville,
nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado
do Paraná, aprova:

Art. 1º - Fica denominada de Rua a
Rua nº 11, do Loteamento Terras Alphaville, desta cidade, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição objetiva prestar justa homenagem à
figura de c qual sem dúvida é merecedor de tal honraria,
conforme se evidencia pelo breve relato histórico acerca da vida do homenageado,
o qual segue em anexo, como parte integrante desta Projeto de Lei.

Com essas razões, espera-se o consenso dos demais
ilustres membros do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

PADO DA LIBERDADE em 19 março de 2014.

De

Av. Visconde Taunay, 880 - Ponta Grossa - Pr - CEP 84051-900 - Fone: (42) 3020-7193 - Fax: (42) 3023-7123
e-mail: cmogg@cmogg.pr.gov.br site: www.cmogg.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome _____
Matrícula _____

Sexo Masculino	Idade 26 anos, 50 anos
Nascimento Ponta Grossa-PR	Estado de nascimento Paraná
Residência de Paula Xavier nº 1399, ap. 51, Centro, em Ponta Grossa-PR	
Data e hora do falecimento Dois de agosto de dois mil e treze, às 04h 00min	
Local do falecimento Hospital Nossa Senhora das Graças, em Curitiba-PR	
Causa Falência Múltipla de Órgãos, Sepsis Abdominal, Peritonite, Pseudomônio de Peritônio	
Local do enterro Cemitério Parque Campos Gerais, Ponta Grossa-PR	Localidade Paraná

Observações / Anotações
Nasceu em 19 de outubro de 1962. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era solteiro. Deixou viúva a Sra. e duas (02) filhas.
Anos! Apresentado a Declaração de Óbito de Ministério da Saúde nº _____ CPF/MF nº _____
CNPJ nº _____
264, livro B-98, lavrada no 1º Ofício de Registro Civil de Ponta Grossa-PR. Cúspis: Isentos.
(Folha e Lei Federal 9.534/97)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Curitiba-PR, 05 de agosto de 2013.

Cartório Distrital das Matrículas
Rua: _____
Nº: _____
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Manoel Ribem, 1395
CEP: 80.810-000 - Fone: (41) 3335-0119

ESTADO DO PARANÁ
CURITIBA
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL
80822271

(19/10/1962 – 02/08/2013)

Filho e marido amoroso, pai e irmão dedicado, amigo para todas as horas e, sobretudo, profissional apaixonado pelo esporte. A resumida descrição de revela a vida de um homem simples que cuidou da família, ajudou os amigos e trabalhou pela sociedade. Usou a paixão que tinha pelos esportes para transformar seu trabalho em algo prazeroso e que pudesse mudar a vida de jovens.

Sua trajetória começou muito cedo, quando descobriu seu encanto pelas práticas esportivas. Em 1984, formou-se em Educação Física e chegou a compor a equipe do cestês time do Operário Ferroviário. Como goleiro, defendeu a camisa do Fantasma na década de 80. Longe das traves, o corintiano Marola, como era chamado pelos amigos, atuou como professor em várias escolas da cidade princesina e durante 27 anos compôs o quadro de funcionários da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Como coordenador de promoções e eventos esportivos do Centro de Desportos e Recreação (CDR), o desenvolveu várias atividades para promover a prática de esportes por jovens do centro universitário. Além da dedicação aos alunos de Ponta Grossa, ele também integrou a equipe da Paraná Esporte, atual Secretaria de Estado do Esporte.

Exemplo II

DESPACHADO À LEITURA
Sessão de 10/03/14

 Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

AS COMISSÕES DE PROJETO DE LEI Nº
061/2014

Em 10/03 de 2014

Presidente da Câmara Municipal

Denomina de a
Rua "32", do Conjunto Habitacional Jardim
Costa Rica trecho compreendido entre as Ruas
Wladislaw Olesio, antiga Rua "27", e Rua "33",
no Bairro das Neves, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de a Rua "32" do
Conjunto Habitacional Costa Rica, Bairro das Neves, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição objetiva prestar justa homenagem à figura de
a qual sem dúvida é merecedora de tal honraria,
conforme se evidência pelo relato histórico acerca da vida da homenageada,
que segue em anexo, fazendo parte integrante desta Proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de Março de 2014


Alyson de Aguiar
Vice-prefeito

Av. Visconde Taunay, 880 - Ponta Grossa - PR - CEP 84051-000 - Fone: (41) 3020-7100 / Fax: (41) 3020-7120
e-mail: cmpp@cmpp.pr.gov.br / site: www.cmpp.pr.gov.br



Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

Nascida no dia 25 de Fevereiro de 1921, na cidade de
Palmeira- PR, filha de .

era casada com I , mãe
dedicada e amorosa de 8 filhos, e exímia dona de casa,
passou anos de sua vida dedicando-se em ajudar o
próximo, era religiosa e fazia diversas atividades de
artesanatos e trabalhava como voluntária em asilos.

Em 23 de Julho de 1994, veio a falecer deixando os
filhos para estar ao lado de Deus, ficando assim muitas
saudades.

Av. Visconde Taunay, 880 - Ponta Grossa - Pr - CEP 84051-000 - Fone: (42) 3020-7100 / Fax: (42) 3020-7120
e-mail: cmpg@cmpg.pr.gov.br / site: www.cmpg.pr.gov.br

Pela qualidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Moções

Proposição na qual o Vereador sugere a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.*

* Fonte: Manual do vereador do Paraná/organizado por Luis Carlos Diesel e Neri Gervasio Wagner.

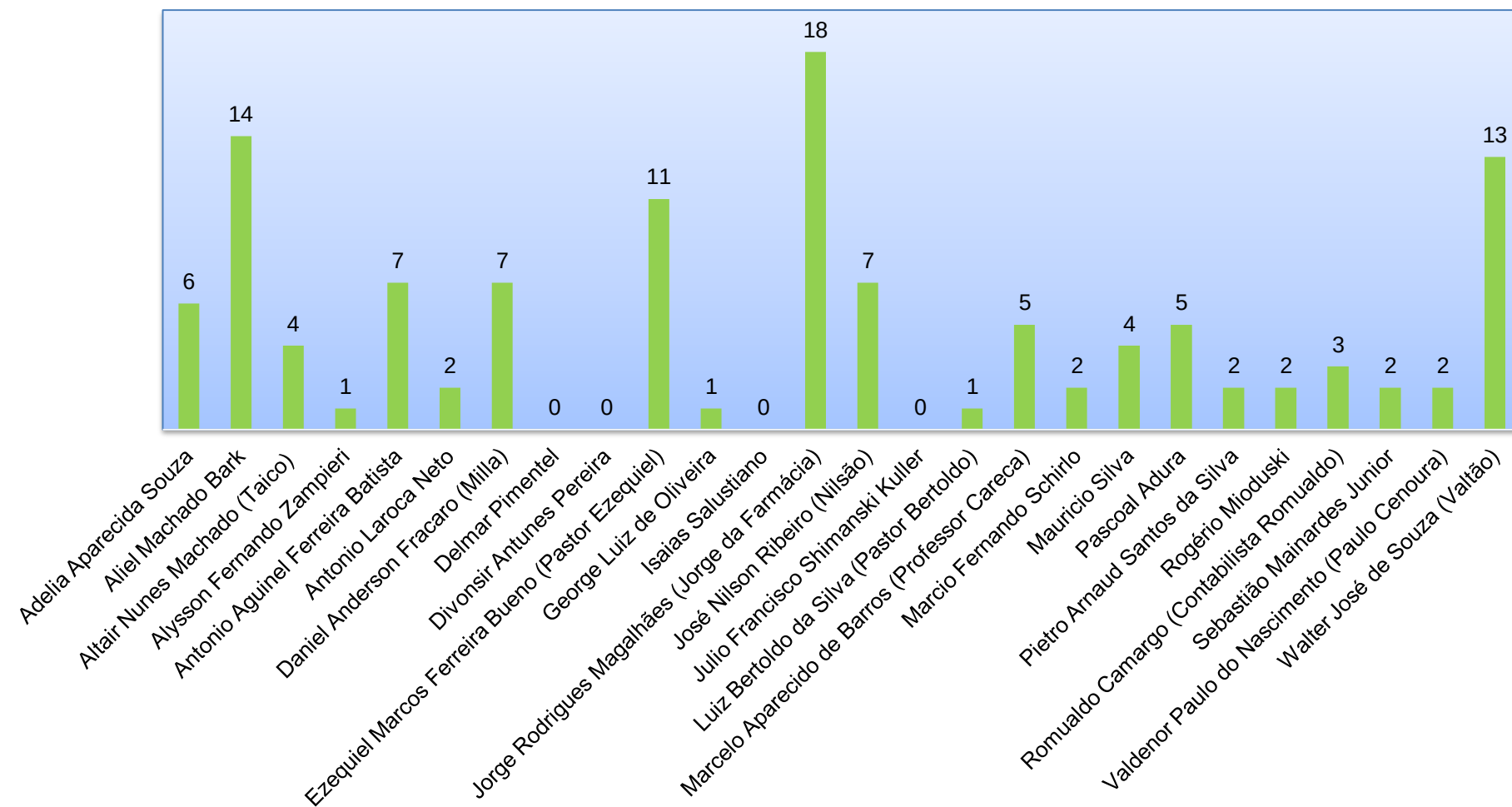


Moções

1º quadrimestre - 2014

Adelia Aparecida Souza	6	Julio Francisco Shimanski Kuller	0
Aliel Machado Bark	14	Luiz Bertoldo da Silva (Pastor Bertoldo)	1
Altair Nunes Machado (Taico)	4	Marcelo Aparecido de Barros (Professor Careca)	5
Alysson Fernando Zampieri	1	Marcio Fernando Schirlo	2
Antonio Aguiel Ferreira Batista	7	Mauricio Silva	4
Antonio Laroca Neto	2	Pascoal Adura	5
Daniel Anderson Fracaro (Milla)	7	Pietro Arnaud Santos da Silva	2
Delmar Pimentel	0	Rogério Mioduski	2
Divonsir Antunes Pereira	0	Romualdo Camargo (Contabilista Romualdo)	3
Ezequiel Marcos Ferreira Bueno (Pastor Ezequiel)	11	Sebastião Mainardes Junior	2
George Luiz de Oliveira	1	Valdenor Paulo do Nascimento (Paulo Cenoura)	2
Isaias Salustiano	0	Walter José de Souza (Valtão)	13
Jorge Rodrigues Magalhães (Jorge da Farmácia)	18	TOTAL	119
José Nilson Ribeiro (Nilsão)	7	---	---

Moções



Modelos de Moções

Moção de Aplauso N° 105/14 – Dirigida a Wilson José Schirlo Mayer, pela ascensão à patente de Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Paraná.

Moção de Aplauso N° 106/14 – Dirigida a Associação Pontagrossense das Lideranças Comunitárias e Entidades Filantrópicas – APLICEF, em nome de seu Ilustríssimo Presidente Senhor GERSON DE PAULA, parabenizando-os pela realização do I Concurso Regional Revelando Talentos.



Indicações

É a indicação do Legislativo ao Executivo para a prática ou abstenção de atos administrativos da competência exclusiva do Prefeito, sobre questões de interesse público local, de alçada do Município. Não obriga o Executivo, nem compromete o Legislativo. É ato de colaboração, de ajuda espontânea de um poder a outro. *

* Fonte: Manual do Vereador do Paraná/organizado por Luiz Carlos Diesel e Nelson Servílio Wagner

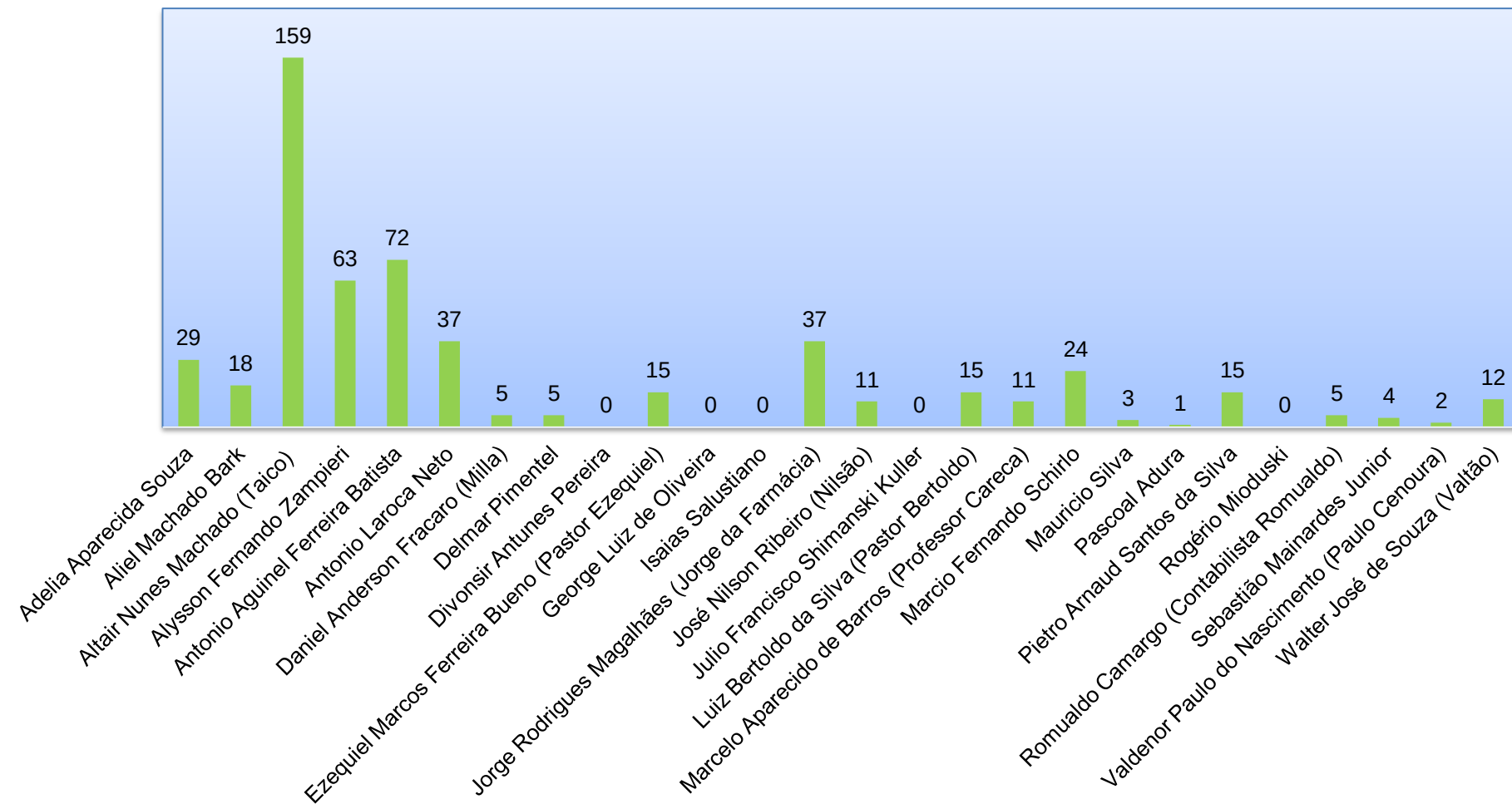


Indicações

1º quadrimestre - 2014

Adelia Aparecida Souza	29	Julio Francisco Shimanski Kuller	0
Aliel Machado Bark	18	Luiz Bertoldo da Silva (Pastor Bertoldo)	15
Altair Nunes Machado (Taico)	159	Marcelo Aparecido de Barros (Professor Careca)	11
Alysson Fernando Zampieri	63	Marcio Fernando Schirlo	24
Antonio Aguiel Ferreira Batista	72	Mauricio Silva	3
Antonio Laroca Neto	37	Pascoal Adura	1
Daniel Anderson Fracaro (Milla)	5	Pietro Arnaud Santos da Silva	15
Delmar Pimentel	5	Rogério Mioduski	0
Divonsir Antunes Pereira	0	Romualdo Camargo (Contabilista Romualdo)	5
Ezequiel Marcos Ferreira Bueno (Pastor Ezequiel)	15	Sebastião Mainardes Junior	4
George Luiz de Oliveira	0	Valdenor Paulo do Nascimento (Paulo Cenoura)	2
Isaias Salustiano	0	Walter José de Souza (Valtão)	12
Jorge Rodrigues Magalhães (Jorge da Farmácia)	37	TOTAL	573
José Nilson Ribeiro (Nilsão)	11	---	---

Indicações



Modelos de Indicações

Indicação Nº 512/14 – Sugerindo ao Senhor Prefeito, para que determine ao departamento competente, providências objetivando a remoção de lixos e entulhos, bem como executar limpeza geral em terreno localizado na Avenida Monteiro Lobato, ao lado do nº 696, no Bairro Jardim Carvalho.

Indicação Nº 562/14 – Sugerindo ao Senhor Prefeito, para que determine aos departamentos competentes, providências objetivando reparos com capa asfáltica na Avenida Ernesto Vilela, esquina com a Rua Prefeito Campos Mello, Jardim Boa Vista.



Ausências nas sessões ordinárias

1º quadrimestre - 2014

Adelia Aparecida Souza	0	Julio Francisco Shimanski Kuller	0
Aliel Machado Bark	2	Luiz Bertoldo da Silva (Pastor Bertoldo)	1
Altair Nunes Machado (Taico)	0	Marcelo Aparecido de Barros (Professor Careca)	1
Alysson Fernando Zampieri	2	Marcio Fernando Schirlo	1
Antonio Aguiel Ferreira Batista	0	Mauricio Silva	0
Antonio Laroca Neto	1	Pascoal Adura	3
Daniel Anderson Fracaro (Milla)	0	Pietro Arnaud Santos da Silva	0
Delmar Pimentel	1	Rogério Mioduski	0
Divonsir Antunes Pereira	0	Romualdo Camargo (Contabilista Romualdo)	0
Ezequiel Marcos Ferreira Bueno (Pastor Ezequiel)	1	Sebastião Mainardes Junior	1
George Luiz de Oliveira	2	Valdenor Paulo do Nascimento (Paulo Cenoura)	1
Isaias Salustiano	0	Walter José de Souza (Valtão)	1
Jorge Rodrigues Magalhães (Jorge da Farmácia)	0	TOTAL	18
José Nilson Ribeiro (Nilsão)	0	---	---

Diárias

Vereadores e Servidores

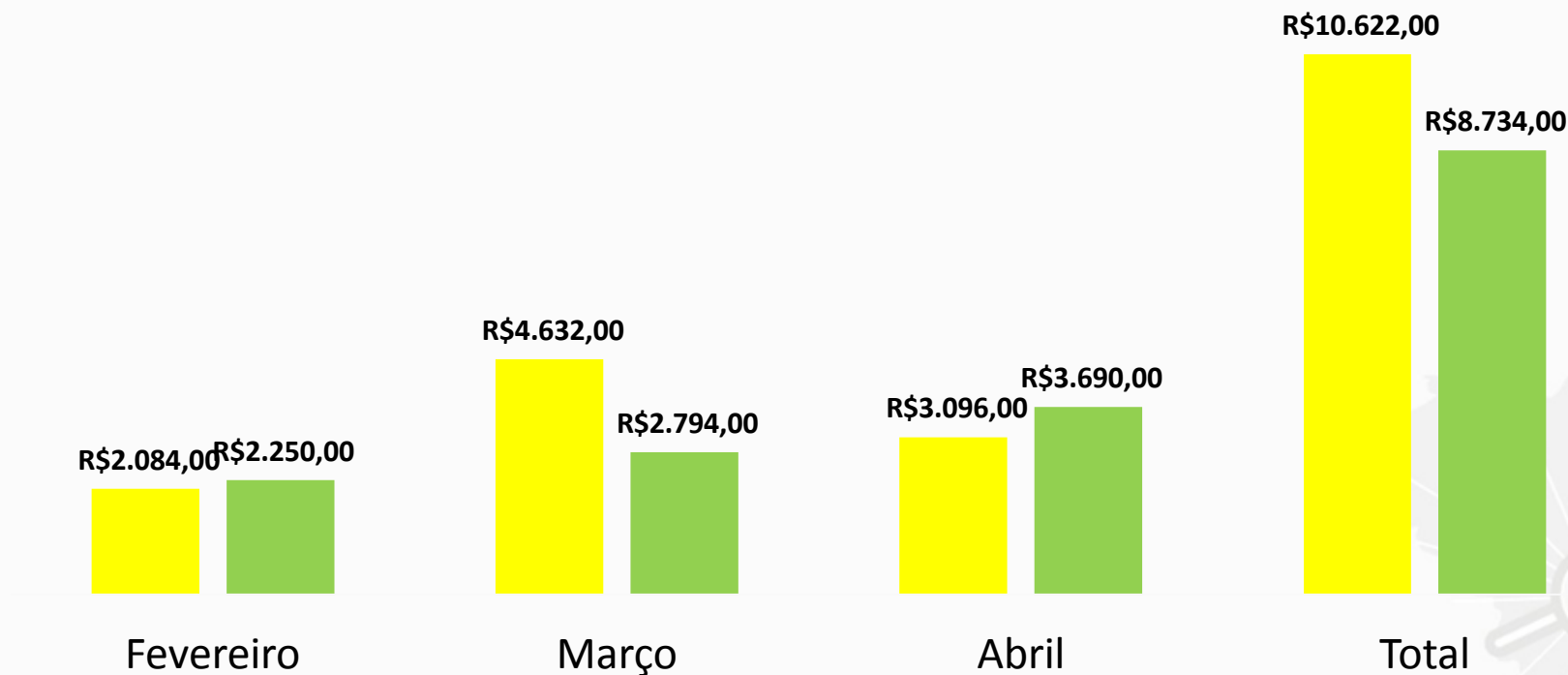
1º quadrimestre de 2014

2014		
	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	QUANT. DE DIÁRIAS
JANEIRO	R\$ 0,00	0
FEVEREIRO	R\$ 2.250,00	9
MARÇO	R\$ 2.794,00	15
ABRIL	R\$ 3.690,00	16
TOTAL	R\$ 8.434,00	40

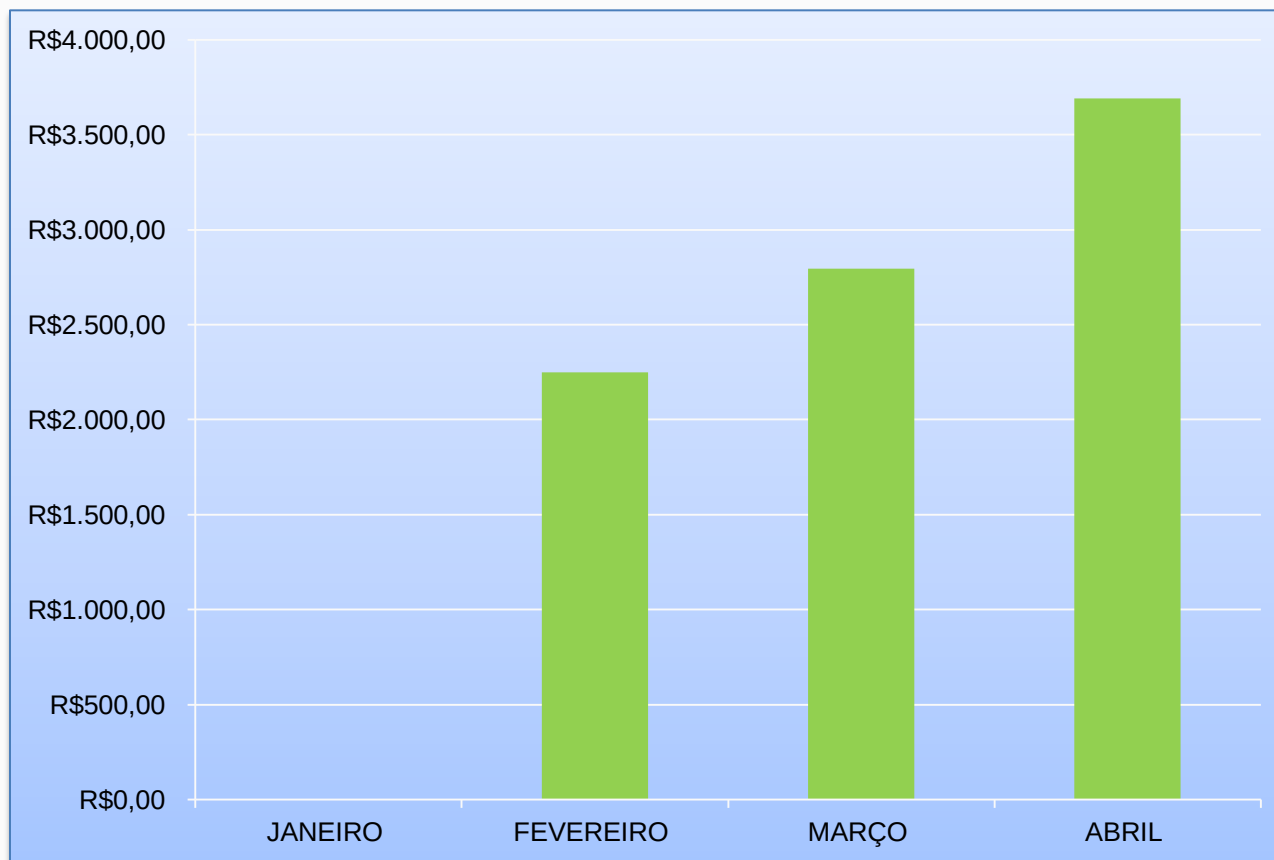
Diárias

Comparativo com o Mesmo Período do Ano Passado

■ 2013 ■ 2014



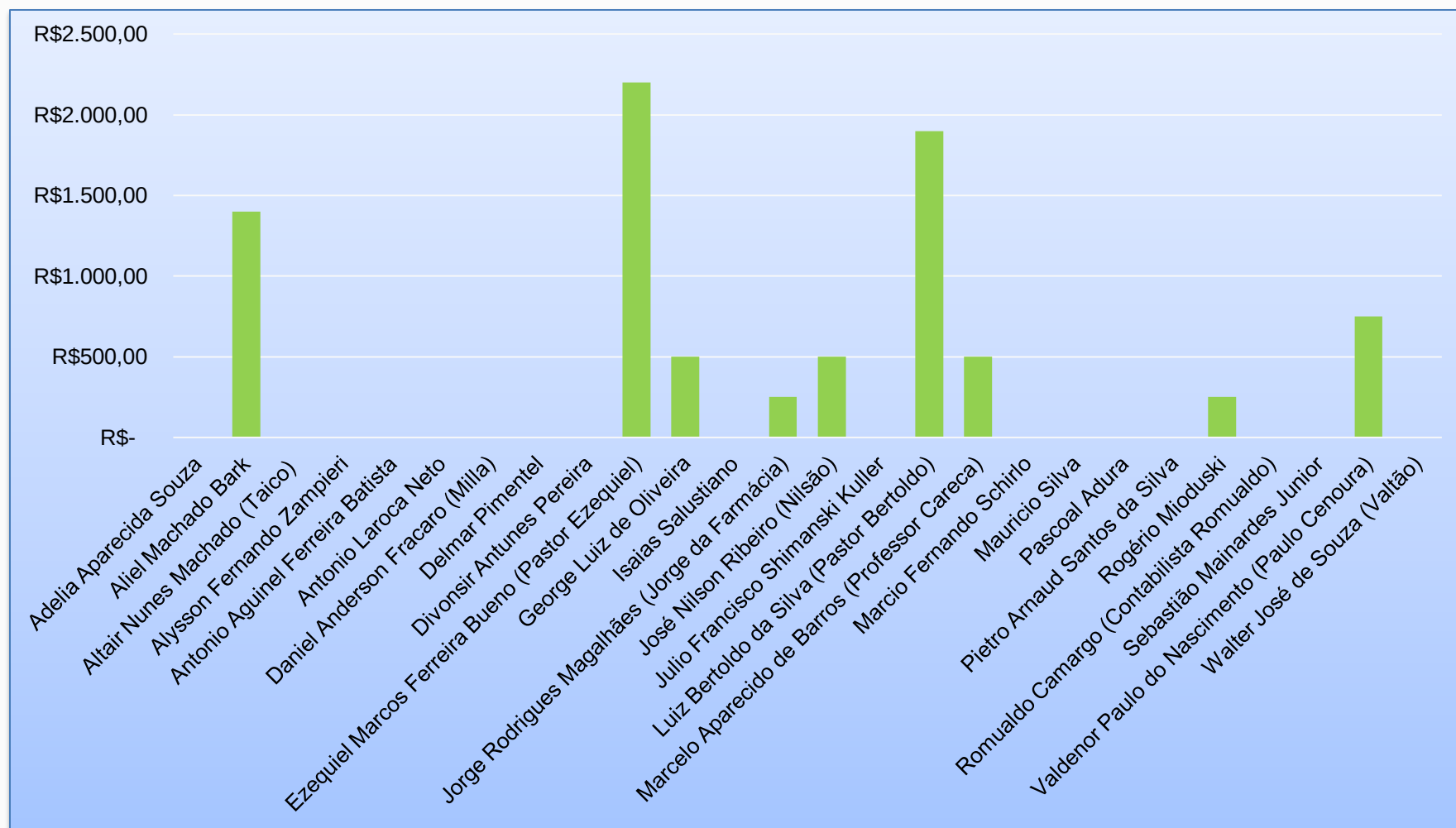
Diárias



Diárias

Vereadores

1º quadrimestre de 2014



Diárias dos Vereadores

1º quadrimestre 2014

	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	QUANT. DE DIÁRIAS
Adelia Aparecida Souza	R\$ -	0
Aliel Machado Bark	R\$ 1.400,00	4
Altair Nunes Machado (Taico)	R\$ -	0
Alysson Fernando Zampieri	R\$ -	0
Antonio Aguiel Ferreira Batista	R\$ -	0
Antonio Laroca Neto	R\$ -	0
Daniel Anderson Fracaro (Milla)	R\$ -	0
Delmar Pimentel	R\$ -	0
Divonsir Antunes Pereira	R\$ -	0
Ezequiel Marcos Ferreira Bueno (Pastor Ezequiel)	R\$ 2.200,00	8
George Luiz de Oliveira	R\$ 500,00	2
Isaias Salustiano	R\$ -	0
Jorge Rodrigues Magalhães (Jorge da Farmácia)	R\$ 250,00	1

1º quadrimestre 2014

José Nilson Ribeiro (Nilsão)	R\$ 500,00	2
Julio Francisco Shimanski Kuller	R\$ -	0
Luiz Bertoldo da Silva (Pastor Bertoldo)	R\$ 1.900,00	6
Marcelo Aparecido de Barros (Professor Careca)	R\$ 500,00	2
Marcio Fernando Schirlo	R\$ -	0
Mauricio Silva	R\$ -	0
Pascoal Adura	R\$ -	0
Pietro Arnaud Santos da Silva	R\$ -	0
Rogério Mioduski	R\$ 250,00	1
Romualdo Camargo (Contabilista Romualdo)	R\$ -	0
Sebastião Mainardes Junior	R\$ -	0
Valdenor Paulo do Nascimento (Paulo Cenoura)	R\$ 750,00	3
Walter José de Souza (Valtão)	R\$ -	0
Total	R\$ 8.250,00	29

Diárias dos Servidores

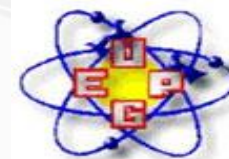
Maio – Dezembro de 2013

2014			
	FUNÇÃO	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	QUANT. DE DIÁRIAS
Airton de Camargo	Motorista	R\$ 48,00	2
Carlito de Souza	Motorista	R\$ 72,00	3
Cleverson Rodrigo Ribeiro	Servidor	R\$ 80,00	1
Gilberto Bomfati	Motorista	R\$ 96,00	2
Sady Fidelis da Luz	Motorista	R\$ 108,00	2
Deusimar Moro Creme	Servidor	R\$ 80,00	1
TOTAL	-	R\$ 484,00	11

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



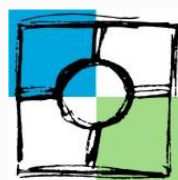
Tribunal de contas



PARCEIROS MANTENEDORES (entre outros)



Rotary Lagoa Dourada



ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ



**Quando você não faz conta
do que é da sua conta,
paga a conta!**

Seja um voluntário do Observatório Social!



e-mail: camposgerais.adm@osbrasil.org.br

site: www.osbrasil.org.br/camposgerais

Facebook: osbcamposgerais

(42) 3220-7209

